

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO Nº 02
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 - CREDENCIAMENTO 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/2025

O Prefeito Municipal de Itacaré, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025**, em especial às deliberações da Comissão de Licitação.

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados pela equipe de Licitação no curso do referido processo que deu origem ao **CREDENCIAMENTO Nº 005/2025**, destinado **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA - EXCLUSIVO (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI) PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS CULTURAIS (MARCHINHA CULTURAL) GRUPOS CULTURAIS, GRUPOS FOLCLÓRICOS, QUADRILHAS JUNINAS, ORQUESTRA, FANFARRAS, GRUPOS DE DANÇA, ESPETÁCULOS CIRCENSES E OUTROS SEGUIMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, PARA ATENDER SE POSSÍVEL, OS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE ITACARÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. VISANDO ATENDER AOS PRINCÍPIOS DA OPORTUNIDADE E VALORIZAÇÃO DA CULTURA DO MUNICÍPIO;**

CONSIDERANDO os documentos apresentados pelas empresas interessadas, que estão em conformidade aos ITENS 7/ 8 e 9, DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO e da PROPOSTA do edital licitatório;

CONSIDERANDO a conformidade do julgamento proferido ao analisar os documentos apresentados por empresas interessadas no processo, diante das normas e diretrizes contidas no Edital de **CREDENCIAMENTO Nº 005/2025**;

RESOLVE:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR os atos processuais realizados até o presente momento, incluindo o resultado da análise da habilitação do (s) seguinte (s) interessado (s):

1. 12.783.598 JAILSON OLIVEIRA BAHIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.783.598/0001-11, sediada à Rua João Coutinho, nº178, bairro Centro, município de Itacaré/Bahia. ITEM 01 APRESENTAÇÃO DURAÇÃO MÍNIMA 60 MINUTOS, horas estimada 170 horas, valor da hora R\$ 1.200,00.

Os serviços serão remunerados e/ou pagos de acordo com o valor referência indicado na Tabela constante no Anexo II do presente edital, o qual foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, emitido após pesquisa em <http://www.bancodepreco.com.br> entendido este preço como justo e suficiente para a execução do presente objeto.

Publica-se na forma da lei.

Itacaré/Ba, 01 de abril de 2025

MUNICÍPIO DE ITACARÉ/BA
CNPJ: 13.846.902/0001-95
Edson Arante Santos Mendes- Prefeito Municipal